

Decreto nº 109, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 13, item II, do decret.-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item V, do decret.-lei estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942:

Irene de Oliveira, 2ª - Escriturária de 1ª Prefeitura, para exercer, em substituição, o cargo de 1ª Escriturária, durante o impedimento do Sr. José Dias de Freitas, nomeado para outras funções.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de Fevereiro de 1944.

a) Dr. Flávio Faria Joubert

Pref. Municipal

Publicado e registrado neste cartório, em 14/2/44 - fl. nº 144 de livro nº 2

a) Victor de Barros

Escritário

Decreto nº 110, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 13, item II, do decret.-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item V, do
segue